



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 5/2018/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

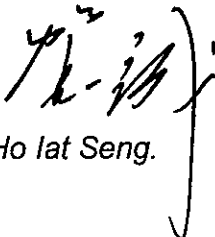
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Ng Kuok Cheong em 26 de Abril de 2018:

“O Governo deve, de imediato, reanalisar a sua participação no reconhecimento mútuo das cartas de condução e avançar com a respectiva consulta pública. Há que encarar a realidade e as características da RAEM. No âmbito da articulação com as políticas do País ao nível da cooperação regional, há que procurar a complementaridade das vantagens, maximizando assim a eficácia.”

Aprovada em 25 de Maio de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.